

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

EDITAL INTERNO Nº 02/2026

**Seleção de Docente candidato(a) à Submissão da Proposta Institucional ao Edital
FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores
no Brasil (PROFIX-CB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTox), da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura do presente Edital Interno para seleção de docente candidato(a) ao envio da proposta institucional que representará o Programa no âmbito do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 – Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar um(a) (1) docente para preparo e envio da proposta institucional para submissão ao Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026, visando à obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do PPGBTox.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão ser candidatos(as) **docentes permanentes do PPGBTox** que possuam vínculo ativo com a Universidade Federal de Santa Maria que possuam destacada liderança científica e experiência compatível com os objetivos da proposta (**bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, nível A**), em consonância com o perfil de excelência esperado pelo Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O docente proponente deverá encaminhar para o e-mail do Coordenador do PPGBTox (denis.rosemborg@ufsm.br), os seguintes documentos em formato PDF:

I – Formulário de interesse devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);

II – Título provisório e Resumo Executivo da Proposta, com extensão máxima de **uma (1) página** (espaçamento simples, Times New Roman, 12), contendo obrigatoriamente:

- a) Contextualização e justificativa da proposta;
- b) Objetivo geral;

- c) Potencial de inovação e impacto científico, tecnológico e/ou de formação de recursos humanos;
- d) Aderência às linhas de pesquisa e ao planejamento estratégico do PPGBTox;
- e) Palavras-chave (máximo de oito).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. As propostas serão avaliadas por Comissão designada pelo Colegiado do PPGBTox. A avaliação será realizada principalmente pela análise do Currículo Lattes do(a) docente proponente, considerando sua trajetória científica, liderança em pesquisa e produção acadêmica qualificada. Para o Resumo Executivo da Proposta, será considerada sua aderência às linhas de pesquisa do PPGBTox, originalidade, relevância científica, potencial de impacto e alinhamento com os objetivos do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

4.2. O(A) docente cuja proposta for selecionada será responsável pela elaboração da versão completa do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em conformidade com as exigências do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026, bem como pela construção, em conjunto com a Coordenação do PPGBTox, da versão final da proposta institucional a ser submetida à FAPERGS.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital Interno	07/08/2026
Envio da documentação pelos(as) candidatos(as)	Até 12/08/2026
Avaliação e divulgação da proposta selecionada	Até 14/08/2026

5.1. Posteriormente, o(a) pesquisador(a) selecionado(a) deverá elaborar e encaminhar para o e-mail do Coordenador do PPGBTox (denis.rosemborg@ufsm.br), **até a data limite do dia 20/08/2026**, a proposta de Edital Interno para seleção do pesquisador BCB-1, contemplando os critérios de elegibilidade, documentação, cronograma e critérios de avaliação compatíveis com as normas estabelecidas no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 e com as diretrizes institucionais do Programa.

5.2. Juntamente ao(à) bolsista BCB-1 selecionado(a), o(a) docente proponente deverá participar do processo de alinhamento técnico-científico da proposta antes da submissão, contribuindo para a definição do Plano de Trabalho do bolsista, das metas, do cronograma de execução e dos demais documentos exigidos no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026;

Parágrafo único. A submissão da proposta selecionada à FAPERGS pelo docente deverá atender o cronograma do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026 (até 16/09/2026).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implica a concordância do(a) docente proponente com as normas estabelecidas neste edital e no Edital FAPERGS/CNPq/CAPES nº 06/2026.

6.2. A aprovação da proposta neste processo seletivo interno não garante sua aprovação ou financiamento pela FAPERGS, estando a proposta sujeita às etapas de avaliação previstas no edital externo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica.

Santa Maria, 07 de agosto 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica Universidade Federal de Santa Maria